

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 582 GP/97

DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 30/10/97.
Horas: 12:40

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Degivaldo Jesus dos Santos
Sessão Protocolo
Part. 039/GP/CMOPO/RO/97

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando a V. Sa., o Projeto de Lei nº. 622 de 29 de setembro de 1997, que trata do Plano Plurianual para o período de 1998 à 2001.

Sem outro particular, renovamos nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste - RO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 610

DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,



Submeto a apreciação e deliberação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que trata do *Plano Plurianual - 1998/2001*. O Plano Plurianual estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (C. F., art. 165, parágrafo 1º).

Esse instrumento é a explicitação dos programas de governo, evidenciando os objetivos e metas a serem atingidas, mensurando suas metas. É o elo planejamento-orçamento, isto é, estabelecerá durante o período para o qual foi instituído "o que se pretende fazer?".

O detentor da iniciativa é o Poder Executivo, mas isso não inviabiliza a apresentação de emendas pelo Legislativo, porém recomendamos também toda a atenção para que a apresentação de emendas não caracterize usurpação da iniciativa. O artigo 166 da Constituição Federal estabelece que a apreciação será na forma regimental e seus parágrafos estabelecem as normas a serem observadas.

O parágrafo 1º, do artigo 167, da Constituição Federal, estabelece que nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou em lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Portanto, sempre que surgirem novos investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, deverá o Executivo encaminhar ao Legislativo projeto de lei aditiva ao Plano Plurianual, acrescentando novos programas.

Sabedor da importância do presente Projeto de Lei, fico certo de que será objeto de especial atenção por parte dos Nobre Edis que compõem esta Casa de Leis, nesta oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e respeito.

Palácio dos Pioneiros,

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N°. 622

APROVADO

1^ª VOTAÇÃO

QUORUM 12 votos unan.
Fim: 24 / 11 / 97

DE 29 DE SETEMBRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O PERÍODO DE 1998 A 2001".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - O *PLANO PLURIANUAL* do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º. - A Lei de Diretrizes Orçamentárias indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3º. - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Instituir o programa de assistência educacional nos vários aspectos; profissional, cultural, cívico e de integração social;
- II. Garantir direito a assistência médico-sanitária pelo melhor modo possível;
- III. Oferecer condições a população desabrigada para alcançar mais facilmente sua própria residência;
- IV. Garantir meios de arrecadação e receitas consensuais, a fim de incrementar o desenvolvimento e o progresso;
- V. Gerar possibilidades de desenvolvimento sócio-econômico do município com o objetivo de melhorar a renda familiar;
- VI. Acompanhar os problemas sociais de natureza temporária ou cíclica a fim de que possam ser debelados e solucionados pelos órgãos competentes da administração.

Art. 4º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2 ^ª VOTAÇÃO
Quorum: <u>14 votos unanímidos</u>
Sessão: <u>ORDINÁRIA</u> Horas: <u>19:00</u>
Em <u>01 / 12 / 1997</u>

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
I - PODER LEGISLATIVO					
Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara	⇒ reforma e ampliação do prédio da Câmara ⇒ aquisição de móveis e outros materiais permanentes ⇒ aquisição de computador ⇒ aquisição de veículo	-	01	-	-
		35	20	20	20
		01	01	01	01
		01	-	-	-
II - PODER EXECUTIVO					
a) EDUCAÇÃO					
Aperfeiçoamento e capacitação de docentes	⇒ cursos de aperfeiçoamento ⇒ seminários	02 08	02 08	02 08	02 08
Facilitar o acesso as escolas rurais	⇒ aquisição de veículos	02	01	-	02
Atender a demanda com mais vagas nas escolas da rede municipal	⇒ construção de escolas e equipamentação em geral ⇒ ampliação de escolas ⇒ recuperação de escolas	04 05 15	02 08 20	02 05 15	02 05 20
Nutrir o educando com alimentação básica	⇒ fornecimento de merenda escolar (em tom.) ⇒ formação de hortas nas escolas	40 30	40 30	40 30	40 30
Ampliação do atendimento a preparação pré-escolar	⇒ construção e equipamentação de pré-escolas ⇒ ampliação de pré-escolas (em salas de aula)	01 04	01 02	01 02	02 03
Desenvolver o programa de ensino especial	⇒ transporte de alunos e contratação de profissionais (em contratos)	03	03	03	03
Oferecer aos municípios condições de concluir o ensino superior	⇒ contratação de ônibus para transporte de alunos	01	02	02	02
Melhorar as condições de armazenamento	⇒ reforma almoxarifado central	01	-	-	-
b) SAÚDE					
Melhorar as condições de atendimento hospitalar a população, e dos serviços básicos de saúde	⇒ construção de hospital com 50 leitos ⇒ reforma do atual hospital ⇒ aquisição de unidades móveis de saúde ⇒ implantação do centro municipal de fisioterapia ⇒ implantação da maternidade ⇒ construção e aparelhamento de postos e centros de saúde ⇒ ampliação e reforma de postos e centros de saúde ⇒ implantação do centro de epidemiologia ⇒ aquisição de ambulância	- 01 01 - - 01 02 - 01	01 - 01 01 01 01 02 04 01 01	- - - - - 02 04 01 01	- 01 - - - - 01 02 - 01
Manutenção dos serviços de saúde	⇒ atendimento a 126.000 hab.	30.000	31.000	32.000	33.000

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
c) ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS					
Instalar adequadamente os vários setores da administração dando lhes melhores condições de trabalho	⇒ reforma e ampliação de Paço Municipal	01	-	-	01
Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes	⇒ móveis ⇒ máquinas ⇒ outros equipamentos	20 15 10	20 15 10	20 15 10	20 15 10
Modernizar os serviços da Prefeitura, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados	⇒ aquisição de computadores	10	10	10	05
Pagamento de precatórios judiciais, de acordo com o disposto no artigo 100 da C.F. e 33 D.C.T., e demais amortizações	⇒ amortização da dívida pública	*	*	*	*
Dinamizar a máquina administrativa afim de melhorar o atendimento e os serviços colocados a disposição dos municípios	⇒ cursos de treinamento de pessoal ⇒ Contratação de pessoal	10 *	10 *	10 *	10 *
d) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Incentivar e escoar a produção bem como facilitar o transporte no meio rural	⇒ manutenção da rede de estradas vicinais (em km)	1.000	1.000	1.000	1.000
Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica	⇒ extensão da rede no perímetro urbano (em metros)	2.000	2.000	2.000	2.000
Ampliar a coleta de lixo no Município	⇒ aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar	-	-	01	-
Incentivar a pequena indústria	⇒ promover cursos de profissionalização	05	05	05	05
Apoio ao pequeno comerciante	⇒ construção do camelódromo	-	01	-	-
Dotar a zona rural, havendo disponibilidade de energia elétrica	⇒ implantação da rede de eletrificação rural (em metros)	20.000	40.000	50.000	50.000
e) TRANSPORTE					
Melhorar as vias urbanas	⇒ pavimentação c/ asfalto ou bloquetes (em km) ⇒ construção de calçadas (em m ²) ⇒ construção de meio-fio e sargeta (em metro) ⇒ aquisição de equipamentos rodoviários: (trator de esteira, motoniveladora, compactador de solo, caminhão basculante, caminhão médio) ⇒ manutenção de vias urbanas (em km)	05 60.000 60.000 03 70	05 20.000 20.000 05 70	15 30.000 30.000 05 80	10 20.000 20.000 04 80
f) SANEAMENTO					
Melhorar o saneamento do Município	⇒ ampliação da rede de água potável ⇒ ampliação da rede de esgoto sanitário ⇒ canalização de igarapés	*	*	*	*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
g) AGRICULT. E ABASTECIMENTO					
Plano de arborização	⇒ arborizar as ruas e avenidas do município e distritos (em mudas) ⇒ fazer a arborização nas áreas adjacentes aos igarapés do Município (em mudas) ⇒ Recuperação das áreas degradadas (hectares)	3.000 1.000 100	3.000 1.000 100	3.000 1.000 100	3.000 1.000 100
Plano de educação ambiental	⇒ educar as crianças através de palestras, da necessidade de se preservar a NATUREZA	10	10	10	10
Incentivar a produção agrícola do Município	⇒ introdução de melhores sementes (distribuição em kg) feijão arroz milho ⇒ produzir mudas adequadas a nossa região ⇒ incentivar a floricultura ⇒ realização de encontros de produtores para discutir a questão agrícola do Município	2.000 2.000 2.000 100.000 *	2.000 2.000 2.000 100.000 *	2.000 2.000 2.000 100.000 *	2.000 2.000 2.000 100.000 *
Incentivar a produção agropecuária do Município	⇒ construção de pequenos açudes e barragens ⇒ Programa de inseminação artificial	50 *	50 *	50 *	50 *
Producir hortaliças de boa qualidade para nutrir as necessidades das creches, escolas, centro comunitário, abrigo e hospital da rede pública	⇒ manutenção da horta municipal ⇒ criação de hortas comunitárias	* 10	* 10	* 10	* 10
Organizar o sistema de abastecimento do município, possibilitando ao produtor condições de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros	⇒ construção e equipamentação da Feira do Produtor (em m ²) ⇒ desapropriação do terreno	1.600 *	- -	- -	- -
h) SERVIÇOS PÚBLICOS					
Manter um serviço de iluminação pública de boa qualidade	⇒ manutenção da rede existente (em metro)	20.000	20.000	30.000	30.000
Melhorar e ampliar a limpeza pública	⇒ coleta de lixo (em m ³) ⇒ aquisição de caminhões ⇒ outros equipamentos	18.000 01 20	19.500 01 10	21.000 - 20	23.000 01 10
i) LAZER E DESPORTO					
Oferecer melhores condições de lazer e desporto a população	⇒ construção de praças, parques e outros locais de lazer ⇒ construção de quadras desportivas	02 02	01 01	01 01	01 01
j) DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO					
Ampliar o atendimento social a comunidade	⇒ construção e equipamentação das creches ⇒ ampliação e reforma de creches ⇒ cursos de iniciação profissional p/ adolescente ⇒ construção e equipamentação da casa do idoso	01 02 04 01	01 01 04 -	- 01 04 -	- 01 04 -

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 39419
Folha 1
Protocolo 100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - I P A M / F U N D E R

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1998	1999	2000	2001
III - I P A M					
Melhoramento das dependências físicas do prédio	⇒ reforma e ampliação das suas instalações ⇒ construção do muro na sede do IPAM	01 -	- 01	- -	- -
Equipamentação da sede do IPAM	⇒ aquisição de ambulância ⇒ informatização do Instituto ⇒ outros Equipamentos	- 01 10	01 - 10	- -	- 10
Ampliação da rede de prestadores de serviços, melhorando o atendimento aos segurados e beneficiários do IPAM	⇒ Convênios com: • hospitais • clínicas especializadas • laboratórios ⇒ aquisição de material médico - odontológico ⇒ contratação de pessoal	02 02 02 * *	02 02 02 * *	02 02 02 * *	02 02 02 * *
IV - F U N D E R					
Estruturação da FUNDER	⇒ aquisição de móveis e equipamentos	15	10	05	05
Instalação da biblioteca pública	⇒ aquisição de acervo bibliográfico (em títulos)	1.000	1.000	500	500
Formação cultural da população	⇒ construção e equipamentação da Biblioteca e anfiteatro	01	-	-	-
Formação e aperfeiçoamento do servidor público	⇒ construção da escola do serviço público	-	01	-	-